



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO N. 3.455/PMMA/2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO – SUPEL E DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, o Sr. **ELIAS VIEIRA AMORIM**, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, matrícula nº. 1031, portador do documento de Identidade RG 877.160 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº. 840.652.582-87, residente e domiciliado, neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, da função de **PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO – SUPEL**, junto a Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Ficam exonerados os membros da Comissão Permanente de Licitação:

- **VALDEIR FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG nº. 881.169SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. 830.114.472-68, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza/RO;

- **VALMIR DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG nº. 881.163SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. 838.300.142-87, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza/RO.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos há 01 de abril de 2016.

Ministro Andreazza/RO., 06 de abril de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252